

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

OFICIO Nº 68/2026

Cruzmaltina, 24 de março de 2026

**À
CÂMARA MUNICIPAL
CRUZMALTINA - PR**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projetos de Lei nº 15/2026, de autoria deste Executivo Municipal, com a finalidade de apreciação e votação, conforme segue:

a) *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício Financeiro de 2026 – Valor R\$ 316.580,13 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos).*

Sem outro particular para ao momento, no aguardo, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

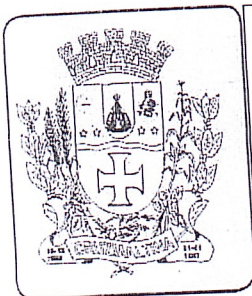
**Maurício Bueno de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Celso Augusto Maciel
MD. Presidente da Câmara
CRUZMALTINA – PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA**

PROTOCOLADO DIA: 26/03/2026

Maria Cristina Nogueira
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

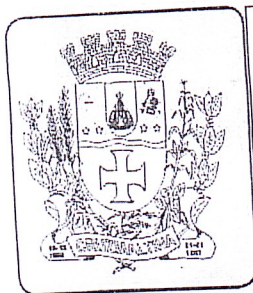
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 15/2026, que visa obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de até R\$ 316.580,13 (*trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos*), com recurso de superávit financeiro vinculado através do Programa ProVigia-PR, conforme resolução SESA nº 1102/2021 em anexo, para as despesas de custeio e capital da vigilância em saúde, conforme descrito no plano de aplicação financeira em anexo, para apreciação e votação.

Na certeza de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, submetemos a matéria à apreciação e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa, renovando nossos votos de elevada estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 -- CRUZMALTINA -- PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

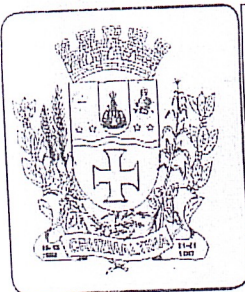
O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 316.580,13 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos), como reforço da dotação orçamentária a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.304.0008.2022	Atividades de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00 - 31494	Material de Consumo	125.009,35
3.3.90.39.00.00 - 31494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00.00 - 31518	Equipamentos e Material Permanente	151.570,78
TOTAL GERAL		R\$ 316.580,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

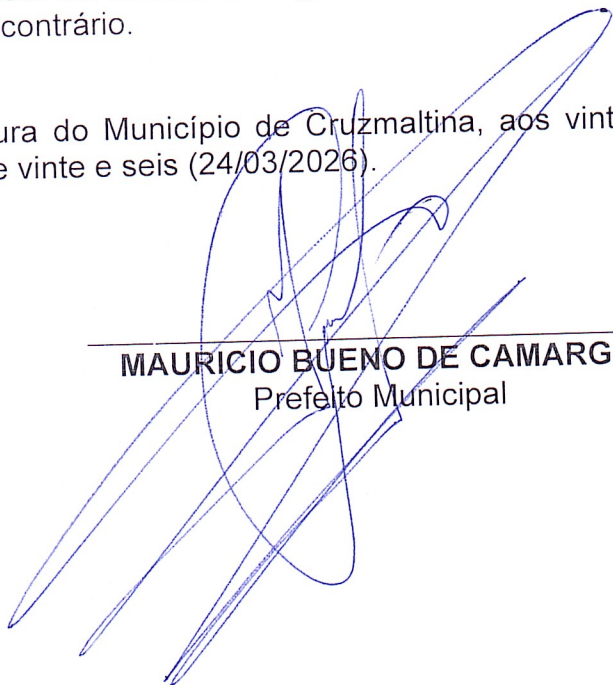
I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	165.009,35
31518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	151.570,78
TOTAL		R\$ 316.580,13

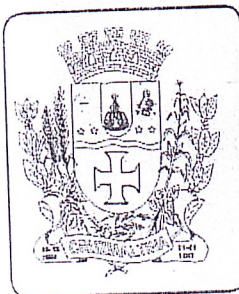
Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, passando a constar os valores atualizados conforme anexo I desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (24/03/2026).



MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 15/2026

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025
AÇÃO DO PPA - INICIAL

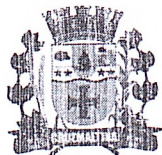
AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2022	Outras unidades de medida	Atividades de Vigilancia Sanitaria	Apoio Administrativo	100%	R\$ 259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 259.000,00

AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELO PROJETO LEI 15/2026

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2022	Outras unidades de medida	Atividades de Vigilancia Sanitaria	Apoio Administrativo	100%		R\$ 316.580,13	R\$ 316.580,13

AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2022	Outras unidades de medida	Atividades de Vigilancia Sanitaria	Apoio Administrativo	100%	R\$ 259.000,00	R\$ 316.580,13	R\$ 575.580,13



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

**Programa Estadual de Fortalecimento da
Vigilância em Saúde no Paraná
ProVigiA-PR**

Plano de Aplicação Financeira

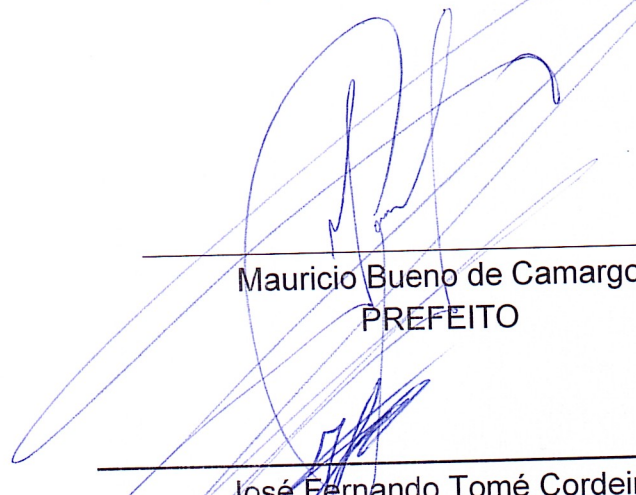
Cruzmaltina, PR

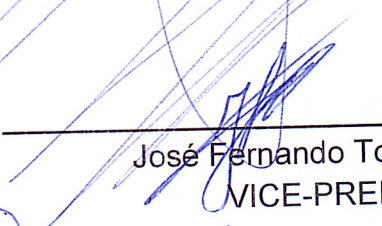
2026

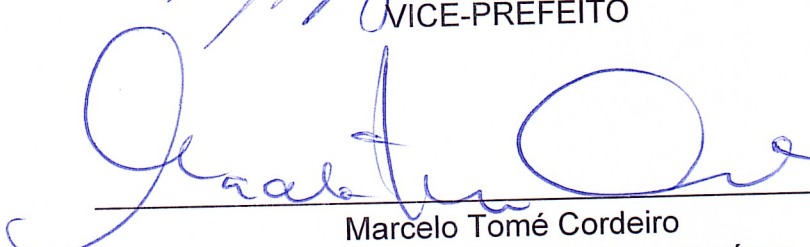
Plano de Aplicação ProVigiA-PR

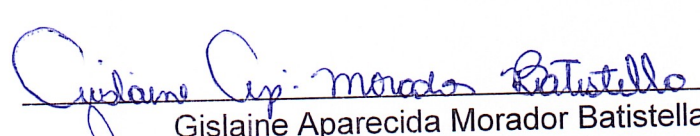


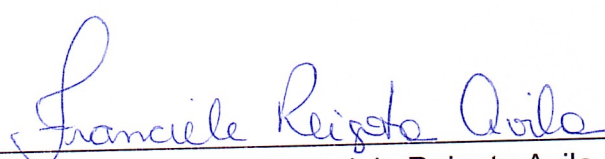
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

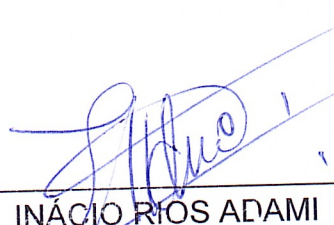

Mauricio Bueno de Camargo
PREFEITO


José Fernando Tomé Cordeiro
VICE-PREFEITO


Marcelo Tomé Cordeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Gislaine Aparecida Morador Batistella
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


Franciele Reigota Avila
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA


INÁCIO RIOS ADAMI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2026

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA-PR, conforme disposto na Resolução SESA Nº 1102/2021.

O saldo abordado neste planejamento é **saldo remanescente** referente às Resoluções de repasse financeiro de exercícios anteriores, do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

Município: Cruzmaltina

Valor total de recurso remanescente: R\$ 316.580,13

Categoria Econômica: Custeio R\$ 165.009,35

Capital R\$ 151.570,78

PLANO DE APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

A utilização do incentivo financeiro é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. O Quadro 1 e Quadro 2 descrevem o plano de aplicação municipal:

Quadro 1: Descritivo das despesas de custeio

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
<u>Serviços de terceiros</u>		
Serviços Gráficos	Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de material diverso, como: cartilhas técnicas, material educativo, folder, banner, panfleto, filipetas, fundo de palco, entre outros.	7.000,00
Pagamento de alimentação, coffee break e locais e mobiliários para realização de capacitações, eventos e atividades de vigilância em saúde.	Aquisição de coffee break, alimentação, locação de espaços, mobiliários, tendas e outros, para a realização de eventos, descritivo conforme necessidade, do evento.	8.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

Serviços para Treinamento	Contratação de empresas para realização de treinamento, como por exemplo: capacitação presencial ou on line; treinamentos in company; pagamento de palestrantes; cursos de especialização voltada à área de atuação; entre outros.	4.000,00
Serviço de calibração	Contratação de serviço de calibração de equipamentos utilizados pela vigilância em saúde, por exemplo: termômetros, dosímetros, pHmetros, turbidímetros, colorímetros e outros.	1.000,00
Serviços para reforma predial	Contratação de empresa para realização de reforma predial (que não caracterize ampliação), por exemplo: troca de janelas e portas, reparos, colocação de toldos, entre outros.	20.000,00
<u>Material de Consumo</u>		
Material de escritório.	Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde	11.880,96
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Uniformes, jaquetas, jalecos, coletes de fiscalização para a vigilância sanitária e endemias, EPIs, camiseta com proteção solar, sapatos de proteção(bota de couro e bota de borracha), tenis, macacão de segurança descartável para a aplicação de agrotóxico, máscara semi-facial e filtros, boné, protetor solar, repelente de insetos, bolsas, capacete para as ações de saúde do trabalhador, óculos de proteção, abafador auricular, luva de vaqueta, fita de interdição.	32.200,39
Prancheta	Prancheta em MDF ou acrílico, tamanho Ofício / A4 com prendedor	80,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

	metálico tradicional.	
Combustível, peças, lubrificantes e serviço para manutenção de veículos exclusivos para serviço da vigilância em saúde.	Combustível, lubrificante, peças e serviço para a manutenção do veículo utilizado exclusivamente nas ações do PROVIGIA PARANÁ.	29.794,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Caixa térmica portátil: Com termômetro digital externo embutido, capacidade de 20 L; alça de transporte com trava;- Parede interna, externa e tampa em polipropileno; isolamento térmico em poliestireno expandido; revestimento interno em poliuretano (PU); Gelo rígido (reutilizável) para transporte de amostras à baixas	300,00
Aquisição de Equipamento para as inspeções de vigilância em saúde	2 Termômetro digital (imersão e infravermelho) para inspeção sanitária de alimentos, Termômetro digital tipo espeto com cabo extensor temp. máxima e mínima.	500,00
Armadilha do tipo ovitrampa	Armadilhas Ovitrampa com acessórios plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de Eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 02 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	600,00
Palheta do tipo "Eucatex"	Palheta do tipo "Eucatex" 13x3 cm já lavada, seca e com rótulo para inserção das informações correspondentes a armadilha.	550,00
Bombona para transporte de Morcegos	plásticas rígidas (tipo polietileno)	200,00
Fone de ouvido/headset	3 Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online.	510,00
Frasco coletor	Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 MI, Tipo	80,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

	Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	
Lanterna de mão	Lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; Possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobe e S.O.S),	200,00
Pesca larva	4 Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco;	100,00
Reagente para determinação de Cloro Livre	Reagente para determinação de Cloro Livre para as análises de campo.	1. 500,00
Mochila	5 Mochila em naylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso.	700,00
Reforma	Realização de reforma predial (que não caracterize ampliação), por exemplo: substituição de piso, pintura, troca de janelas e portas, reparos, entre outros.	35.684,00
Pipeta	Pipeta Pasteur Graduada Plástica 3ml	80,00
Turbidímetro de campo para análise de águas (nefelômetro)	Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica	5.000,00
Trena	Trena - Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 8 m, características adicionais: graduação: mm,pol; sistema amortecedor impacto, tipo: rebobinamento automático com freio da régua.	50,00
Camisetas para campanhas de Vigilância em Saúde	Camisetas para campanhas de Vigilância em Saúde (vacina, saúde do trabalhador, entre outras). Em malha PV, gola careca, com estampa frontal, cor a ser definida.	5.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

	Na manga direita "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA", e na manga esquerda logo do SUS. Tamanhos diversos.	
TOTAL		R\$165.009,35

Quadro 2: Descritivo das despesas de capital

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Automóvel	Aquisição de um veículo automotor tipo caminhonete, Veículo Utilitário com capacidade para cinco (5) pessoas, Cabine Dupla, Fabricação Nacional, Ano de Fabricação do ano corrente (2025) ou superior, com potência mínima de 140 CV e máxima de 200 CV, com Tração 4X2, Equipada com Motor Flex Turbo, com Transmissão Automática de 6 velocidades, Direção Hidráulica/Elétrica, com ar Condicionado de Fábrica, Central multimídia Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux. Porta USB, Protetor de Carroceria, Iluminação interna da caçamba, Limpador e lavador do para-brisas, Abertura elétrica do bocal de abastecimento, Alto falantes dianteiros traseiros e Antena, Alerta do cinto de segurança do motorista/passageiro, Apoios de cabeça nos	R\$ 151.570,78



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

bancos dianteiros e
traseiros rebaixados e
com regulagem de altura,
Bancos com regulagem de
altura, Cintos de
segurança dianteiros e
traseiros retráteis de 3
pontos com regulagem de
altura, Computador de
bordo, Desembaçador do
vidro dianteiro e traseiro,
Controle eletrônico da
aceleração, Controle
Eletrônico de Estabilidade,
Freios ABS, Ganchos para
amarração de carga,
Indicador de troca de
marcha, Hodômetro
digital, Lanterna traseira a
LED, Retrovisores
externos com comando
elétrico, Sensor de
estacionamento traseiro,
Tampa traseira dupla com
abertura elétrica, Tomada
12V, Travas elétricas com
indicador de portas
abertas, Válvula
antirrefluxo de
combustível, Vidros
climatizados, Vidros
elétricos dianteiros e
traseiros, Volante com
regulagem de altura e
profundidade,
Equipamento Multimídia,
película escuro instalado
de acordo com as normas
técnicas vigentes, tapete,
kit de ferramentas exigido
por lei e normas do
CONTRAN. Empresa
autorizada para
Manutenção com distância
de até 70km. NF de
fábrica em nome do
fornecedor e emitida ao
Município sendo o



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA S/N CEP: 86855-000
CRUZMALTINA – PR FONE: (043) 3125-2041
E-MAIL: agendamentocruzmaltina@gmail.com
CNPJ: 09.380.253/0001-02

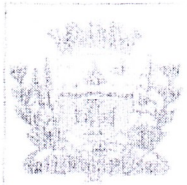
	autorizada para Manutenção com distância de até 70km. NF de fábrica em nome do fornecedor e emitida ao Município sendo o Primeiro Proprietário emplacado. Plotagem oficial do Veículo Cor: branco	
TOTAL		R\$ 151.570,78

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os municípios deverão informar a aplicação dos incentivos financeiros ao Conselho Municipal de Saúde, no Relatório Anual de Gestão (RAG), até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira e/ou Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estaduais na Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Marcelo Tomé Cordeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gislaire Aparecida Morador Batistella
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
AV. Padre Gualter Negrão nº 40 – Centro – CEP 86855-000
e-mail: conselhodesaudecruzmaltina@gmail.com
fone: (43) 3125-2050

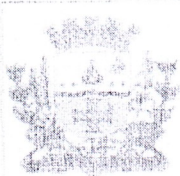
CRUZMALTINA-PARANÁ

ATA Nº 160 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA – PR

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9:00 horas, nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Cruzmaltina, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência do Senhor Inácio Rios Adami. Estiveram presentes o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Tomé Cordeiro e conselheiros além de servidores da Secretaria.

O Sr. Inácio Rios Adami, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e de início informou que a partir de hoje todas as atas do conselho serão digitadas e não mais escritas manualmente para facilitar e garantir o arquivamento, foi sugerido que todas as atas sejam arquivadas digitalmente e no formato físico também, seguindo sempre a numeração do antigo livro, após todos concordarem, assim se seguiu. O Sr. Inácio passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Tomé Cordeiro, para apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2025, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012. O Secretário agradeceu a todos e falou da importância de prestar conta de tudo o que realizado e gasto com a saúde do município, em seguida passou a enfermeira Elieidia Maibuk que iniciou a apresentação falando sobre os dados de produção dos serviços realizados entre os meses de setembro a dezembro, sendo os principais e mais relevantes: 6.438 consultas médicas na Atenção Básica; 1.889 consultas de enfermagem; 1.005 atendimentos fisioterapêuticos; 16.851 procedimentos de enfermagem; 3.801 visitas domiciliares realizadas pelos ACS e 556 visitas domiciliares pela equipe de ESF, além de 6.004 consultas de especialidades; 3.510 exames de imagem e 10.536 exames laboratoriais.

Foram apresentados ainda os dados da Assistência Farmacêutica, com 5.098 atendimentos entre processos, orientações e dispensações, bem como os recursos recebidos, incluindo custeio federal (Qualifar), recursos para plantas medicinais e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
AV. Padre Gualter Negrão nº 40 – Centro – CEP 86855-000
e-mail: conselhodesaudecruzmaltina@gmail.com
fone: (43) 3125-2050

CRUZMALTINA-PARANÁ

IOAF estadual, detalhando saldos e execuções. Ressaltou que a farmácia possui um saldo de R\$ 9.857,48 de recursos federais e R\$ 47.222,82 de recursos estaduais

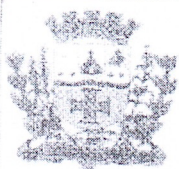
No aspecto financeiro, foi demonstrado que o total de gastos com saúde foi de R\$ 4.618.465,20, sendo R\$ 504.558,50 provenientes de recursos do SUS e R\$ 4.113.906,70 de recursos próprios do município. O percentual aplicado em saúde até o quadrimestre foi de 29,78%, superando o mínimo constitucional de 15%.

Foram apresentados ainda os principais investimentos realizados, incluindo aquisição de cadeiras de rodas, material gráfico para campanhas, uniformes, 2 lavadora de alta pressão e 1 microscópio.

Após a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos. Os conselheiros puderam sanar dúvidas relacionadas aos percentuais de aplicação, execução de recursos da vigilância e farmácia além dos gastos com internamentos e tratamentos hospitalares. E após as considerações e explicações o relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2025 foi aprovado.

Outro ponto discutido foi a finalização da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do centro UAPSE, especialmente a faixada com uma área aberta com cobertura para maior conforto dos pacientes que estão aguardando algum atendimento e uma porta frontal da unidade que precisaram ser trocadas devido a um abaulamento no forro colocado anteriormente que estava ameaçando cair e a colocação de uma porta bivotante automatizada. A cotação inicial desses itens (faixada em ACM - (Alumínio Composto), com área coberta, porta bivotante automatizada, serralheria, forro em *drywal* e grelha para passagem de água) no valor de R\$ 173.276,47, no entanto o secretário disse que esse valor é extremamente caro e que se for realizado por meio de compra direta o valor ficará em torno de R\$ 40.00,00 mil, que serão utilizados com serviço de serralheria, incluindo materiais e mão de obra, a porta propriamente dita e a colocação do *drywal* na área externa. os conselheiros concordaram com a posição do secretário em optar pelo serviço de menor valor.

Em seguida o secretário Marcelo também falou do Projeto de Lei que está sendo encaminhado a câmara relativo a autorização de abertura de crédito adicional



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
AV. Padre Gualter Negrão nº 40 – Centro – CEP 86855-000
e-mail: conselhodesaudecruzmaltina@gmail.com
fone: (43) 3125-2050

CRUZMALTINA-PARANÁ

suplementar no orçamento no valor de R\$ 50.000,00, valor remanescente da resolução SESA nº 765/2019, que foi recebido para a ampliação da unidade de saúde, todos os conselheiros foram favoráveis a suplementação.

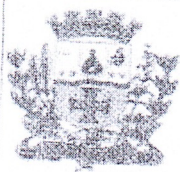
O secretário Marcelo deu sequência falando da aquisição dos móveis para a unidade de saúde do centro, onde a licitação anterior foi cancelada e uma nova licitação mais adequada as necessidades e mais transparente será enviada a câmara de vereadores para aprovação.

Em seguida a Técnica da Vigilância Sanitária Gislaine Aparecida Morador, trouxe a pauta do seu departamento: Aprovação do Plano de aplicação financeira do PRÓ-VIGIA. Gislaine explicou que no ano anterior foi adquirido um microscópio e as ovitrampas utilizadas no combate a dengue com esse recurso e para este ano de 2026 será investido na aquisição de um veículo para ser utilizado na Vigilância Sanitária. O valor em conta atualmente é de R\$ 314.699,17, somando custeio e capital. Gislaine explicou que o carro adquirido será um utilitário pois precisa transportar veneno e realizar coleta de água na região rural. Após as explicações o Plano de aplicação financeira do PRÓ-VIGIA foi aprovado por unanimidade.

Os conselheiros levantaram a necessidade de manter um banco de cadeiras, andadores e muletas para facilitar a distribuição para a população, relatando que a entrega desses equipamentos são demorados e em alguns casos existe uma urgência para facilitar a vida da pessoa como por exemplo um acidente. O secretário Marcelo falou que irá falar com a assistente social para implantar esse banco de cadeiras como foi proposto pelo conselho.

Por fim o secretário passou para o conselho que será realizado uma compra direta para aquisição de kits para saúde bucal que será utilizado para distribuição nos consultório para indivíduos vulneráveis e nas escolas no valor aproximado de R\$ 10 mil reais. E ainda falou sobre o repasse para o consórcio de saúde (MAC) um valor de R\$ 113.778,38 para pagamento da alta complexidade.

Nada mais havendo à tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância do controle social e encerrou a reunião, da qual eu, Elicéia Maibuk, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
AV. Padre Gualter Negrão nº 40 – Centro – CEP 86855-000
e-mail: conselhodesaudecruzmaltina@gmail.com
fone: (43) 3125-2050

CRUZMALTINA-PARANÁ

presentes.

Emílio Inácio Reis Adami, Gerson de Oliveira,
Lima Don Bonfatti, Gerson Cap. Mendes Bastille,
Luis Apudreido Lima, Rosmunda Pereira de
Almeida, Gerson de Oliveira

RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021

Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;;

- considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Portaria n.º 1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), instituída por meio da Resolução n.º 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que define a Vigilância em Saúde como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças;

- considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno;

- considerando o desenvolvimento transversal e intersetorial de ações da Vigilância em Saúde articuladas com a Rede de Atenção à Saúde no Paraná;

- considerando a diretriz precípua de avançar na integração das ações de vigilância e atenção à saúde, condição esta essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde, buscando estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade;

- considerando a descentralização das ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, executada pelo ente estadual e pelos 399 municípios, e os impactos orçamentários decorrentes disso;

- considerando as discussões efetuadas no âmbito do Planejamento Regional Integrado (PRI), em um processo participativo e ascendente de realização do diagnóstico das regiões de saúde, para definição de prioridades;

- considerando a necessidade de investimentos que fomentem o planejamento, execução e monitoramento das ações de vigilância em saúde, na integralidade da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador;

- considerando as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2020–2023, que definem a implementação da política de saúde no estado, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente, com a sociedade civil em âmbito estadual, regional e local;

- considerando a Deliberação CIB nº 341, que aprova o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – “ProVigiA”

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, ProVigiA-PR, com vistas a fortalecer e aprimorar o desenvolvimento integrado e indissociável das ações de prevenção, promoção e proteção da saúde nos municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º O Programa tem por objetivo fortalecer a execução das ações sob responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, e consolidar a integração entre atenção e vigilância em saúde visando a melhoria dos resultados ofertados para população.

Art. 3º Definir as seguintes estratégias para o desenvolvimento do Programa:

I - Descentralização da execução das ações de saúde;

II - Repasse de recursos financeiros para a execução das ações;

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- III - Educação permanente e continuada dos técnicos e gestores;
- IV - Definição de processos de monitoramento e avaliação participativos entre Estado e municípios;
- V - Criação de espaços de discussão temática;
- VI - Integração da atenção e vigilância de forma permanente na execução das ações de saúde;
- VII - Seleção de indicadores para medida de desempenho;
- VIII - Articulação das ações intra e intersetorialmente e com a sociedade civil.

Art. 4º As ações estratégicas que farão parte do escopo de avaliação do Programa serão pactuadas por meio de deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR).

§ 1º As ações de que trata o *caput* deste artigo, constituem aquelas elencadas, dentre todas as desenvolvidas e sob responsabilidade dos serviços do SUS no Paraná, para fins de monitoramento e avaliação deste Programa.

§ 2º As ações previstas para fins de monitoramento do Programa devem ser revistas, minimamente a cada dois anos ou em periodicidade menor se necessário, a fim de prover a atualização necessária conforme as necessidades identificadas.

§ 3º As ações a serem desenvolvidas por cada área técnica não se restringem ao disposto neste Programa, devendo ser conduzidas integralmente e concretizadas conforme determinações já previstas nas legislações e pactuações vigentes.

Art. 5º Para o desenvolvimento integral das ações previstas deve ser levado em consideração o rol de estratégias e atividades a serem realizadas, de forma integrada e articulada, a serem previstas no Descritivo das Ações Estratégicas.

Parágrafo Único. A cada área técnica cabe desenvolver ações específicas de planejamento, capacitação, apoio e monitoramento que irão subsidiar, direta ou indiretamente, o desenvolvimento das ações.

Art. 6º O monitoramento das ações estratégicas elencadas é fundamental para a avaliação da efetividade do Programa e dos serviços prestados à população, e deverá ser efetuado pelas Regionais de Saúde e equipe técnica da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

§ 1º O monitoramento de que trata o *caput* deste artigo deve ser sistemático e contínuo, concluído com uma avaliação anual de todos os indicadores individualizados por município.

§ 2º A sistemática de monitoramento das ações ao longo do ano poderá ser definida por cada Regional de Saúde, de acordo com a realidade na qual está inserida.

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 7º O acompanhamento da execução das ações visa identificar fragilidades e necessidades de melhoria, e pode subsidiar o desenvolvimento de ações de capacitação, orientação, trabalho *in loco* ou outras formas de apoio ao município para potencializar o cumprimento das metas.

§ 1º Como uma das estratégias de apoio junto às Regionais de Saúde, serão realizadas oficinas de trabalho para debate e reorganização dos processos.

§ 2º As temáticas das oficinas serão baseadas nas necessidades identificadas por meio do monitoramento e acompanhamento, nos termos do *caput*.

Art. 8º O envio das informações do monitoramento deve ocorrer de forma consolidada, anualmente, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao da avaliação.

Parágrafo único: O resultado da avaliação anual será utilizado como um dos critérios para o repasse de recursos de incentivo financeiro, e, portanto, deve ser informado no tempo definido e de forma adequada.

Art. 9º É de responsabilidade dos municípios a execução e registro das ações em tempo oportuno, cabendo à Regional de Saúde, em parceria com a equipe técnica da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, o monitoramento e avaliação.

Art. 10 Os resultados serão apresentados para apreciação do Conselho Estadual de Saúde, e também deverão ser apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 11 Os municípios farão jus ao recebimento de incentivo de manutenção (custeio) e/ou estruturação (capital) das ações de vigilância em saúde, conforme critérios da Resolução de repasse financeira específica.

Parágrafo único: Os recursos orçamentários objeto desta Resolução ocorrerão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado da Saúde, do Bloco orçamentário destinado às ações de Vigilância em Saúde, Fonte 100, no elemento de despesa nº 3341.4100 e 4441.4200 para a modalidade Fundo a Fundo.

Art. 12 O incentivo de manutenção e/ou estruturação das ações será distribuído conforme critérios a serem pactuados na CIB/PR, considerando valores variáveis, a depender do atingimento dos resultados, e valores fixos.

Parágrafo único: Os critérios a que se refere o *caput* poderão ser revistos anualmente conforme identificada a necessidade, e mediante pactuação em CIB/PR.

Art. 13 Até o mês de março de cada ano será repassado o valor variável referente ao ano anterior, com base no resultado da avaliação anual nos termos do art.8º, somado ao valor fixo do ano em exercício.

§ 1º Excepcionalmente, o primeiro repasse, correspondente ao ano de pactuação do programa, ocorrerá de forma integral, após a pactuação na CIB/PR, e conforme Resolução de Repasse financeiro do respectivo Programa.

4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 -- Rebouças -- CEP: 80.230-140 -- Curitiba -- Paraná -- Brasil -- Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br -- gabinete@sesa.pr.gov.br

§ 2º O repasse correspondente ao valor variável entrará em vigor a partir do segundo exercício de execução do programa.

Art. 14 Para execução dos recursos, os municípios deverão elaborar anualmente um Plano de Aplicação e aprovar junto ao Conselho Municipal de Saúde, e enviar à Regional de Saúde correspondente.

Art. 15 O Anexo I desta Resolução apresenta um rol exemplificativo de itens a serem adquiridos no âmbito da Vigilância em Saúde.

Art. 16 Os municípios devem encaminhar às respectivas Regionais de Saúde:

I- Termo de Adesão, nos moldes do Anexo II, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

II - Cópia autenticada de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de sessenta dias após a publicação desta Resolução para envio dos documentos constantes do inciso I e II.

Art. 17 É de responsabilidade do município a execução do recurso conforme objeto desta Resolução, de acordo com as informações dispostas em resolução própria, para a estruturação, fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde.

Parágrafo único: A qualquer tempo poderão ser solicitados relatórios de execução do recurso.

Art. 18 Nos casos excepcionais em que se caracterize uma emergência em saúde pública, o recurso poderá ser utilizado conforme a necessidade local, desde que devidamente justificado.

Art. 19 Fica revogada a Resolução Estadual n.º 150, de 25 de fevereiro de 2013, que instituiu o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

5

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021

Quadro 1: Rol exemplificativo de itens que podem ser adquiridos na perspectiva de fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Item	Equipamentos	Descritivo Mínimo
1	Abafador Auricular	Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.
2	Adipômetro	Adipômetro - Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm
3	Alcool Etílico	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido
4	Alcool Isopropílico P.A.A.C.S	Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido
5	Algodão Hidrófilo	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril
6	Anemômetro	Modelo AD-250 com faixa de medição de 0,4 a 30 m/s
7	Antropômetro horizontal	- Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis; Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura; Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
8	Antropômetro vertical fixo	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Equipamento específico para fixação em parede; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
9	Antropômetro vertical fixo tipo trena	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Equipamento específico para fixação em parede; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável; Caixa protetora da

6

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 -- Rebouças -- CEP: 80.230-140 -- Curitiba -- Paraná -- Brasil -- Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br -- gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/12/2021 11:16. Inserido ao protocolo **18.175.402-8** por: **Renata Loise da Silva** em: 17/12/2021 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **77d02d718d9e3b34f75c2d057141a542**.

		trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
10	Antropômetro vertical portátil	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Equipamento leve e apropriado para o transporte; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; Garantia, mínima, de 01 ano.
11	Aparelho de GPS	Memória interna: mínimo de 4 GB, podendo ser expandida com um cartão microSD; Tamanho do visor: mínimo de 2,2 ; Resolução do visor: mínima de 240x320 pixels; Tipo de visor: TFT colorido de 65k cores; Classificação de impermeabilidade: IP X7; Possuir Altímetro Barométrico; Possuir Bússola Eletrônica; Memória interna: mínimo de 3,7 GB; Paradas/ Favoritos/ Localizações: mínimo de 2000 pontos; Rotas: mínimo de 200; Possuir roteamento automático; Realizar cálculo de área; Interface USB;
12	Aparelho digital para leitura de cloro (Clorímetro)	Clorímetro, tipo: digital portátil, faixa trabalho: 0 a 2,50 mg.l, resolução: 0,01 mg.l, precisão: 0,02 mg.l, precisão fotométrica: 2 per, tensão alimentação: 9 vdc ou 110 , 220 vac v, acessórios: 2 cubetas de 25 ml; reagentes; manual de instruções, características adicionais: microprocessador interno garantidor exatidão lei
13	Aparelho medidor de ph	Phmetro medidor de ph de bolso portátil de bolso, à prova d água, com compensação automática de temperatura, display de cristal líquido (led) de 4 dígitos, imersão 1 metro, eletrodo substitutível, eletrodo incorporado ao aparelho, escala: 0,00 a 14,00 ph, resolução: 0,01 ph, precisão: _ 0,05 ph, calibração em dois pontos, temperatura de operação: 0 ~ 60oc, alimentação: 4 baterias de 1,5v (tipo botão), memória até 50 leituras, saída usb, com estojo, chave de calibração, 4 baterias de 1,5v. 220v.
14	Armadilha do tipo ovitrampa	Armadilha Ovitrapa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de Eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 02 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira)
15	Armadilha para captura de mosquitos alados	Armadilha específica para capturar <i>Aedes aegypti</i> . Possui forma cilíndrica, cor escura, formando três compartimentos, sendo um para isca, um para entrada do adulto e outro para retê-lo dentro da armadilha

16	Armadilho do tipo cdc	Material: Corpo da armadilha em acrílico transparente c/ 9cm X 11cm (DxA), com anel na parte inferior para permitir a fixação do saco coletor; Motor 6V com hélice 4 pás em plástico rígido; Lâmpada incandescente de 6V/250mA; Soquete metálico; Tela de inox com malha quadrada (10mm) para contenção de insetos grandes; Tampa/chapéu de proteção em alumínio com 30 cm de diâmetro e com alça no centro do chapéu para suspensão da armadilha; Manguito (saco coletor) em tecido Microtule na cor branca e com a base de tecido Tactel na cor verde escuro ou azul marinho; Copo coletor de plástico na cor branca; Cabo de energia constituído de fio duplo com 1,8m de comprimento e com terminais (fêmea) para conexão nos polos da bateria 6V. Alimentação com fonte de entrada 110/220VAC e saída 6V DC.
17	Autoclave	Autoclave digital XX litros, horizontal; câmara de esterilização em aço inoxidável; controle termodinâmico de temperatura e pressão automáticos; indicação do ciclo em painel digital com teclado de membrana; funções: dessecagem, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automático. Alimentação: 220V ou bivolt., Prazo da garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação fornecido pelo fabricante e assistência técnica no Brasil
18	Automóvel	Descritivo conforme a necessidade do município
19	Avental descartável não tecido de manga longa	Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha cancelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m², comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.
20	Bacia plástica	Bacia plástica de cor branca, com 15cm x 4cm (DxA)
21	Balança pediátrica digital	Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; Construída em material resistente e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; Função da tecla TARA (zero) no painel frontal; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g; Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Chave seletora de tensão de 110/220 V; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
22	Balança pediátrica mecânica	Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; Construída em material resistente e de fácil higienização; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g; Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Trava e calibrador de fácil manuseio; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
23	Balança plataforma digital	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Construída em material resistente e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

		de, no máximo, 100 g; Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Chave seletora de tensão de 110/220 V; Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
24	Balança plataforma mecânica	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Construída em material resistente e de fácil higienização; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Régua e cursor em aço inoxidável; Trava e calibrador de fácil manuseio; Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
25	Balança plataforma portátil	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; Desligamento automático; Alimentação por pilha(s) ou bateria(s); Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante; Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso; Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
26	Bateria 6 volts, 12 amperes	Especificações: Tensão nominal: 6 Volts; Capacidade nominal: 12Ah; Comprimento: 151 mm; Largura: 50 mm; Altura com Terminal: 100 mm; Peso: 2,00kg; Terminal: tipo Faston 187 Posição dos terminais: C
27	Bicicleta Elétrica	Bicicleta Elétrica, aro 24 com pneus de alta qualidade, Motor elétrico 350w (com no mínimo 3 velocidades), carregador bivolt(110ou 220v) velocidade máxima 25km/h. autonomia de bateria de aproximadamente 40km, carga completa da bateria 8horas, freio a tambor E-ABS, buzina, alarme com sirene, bloqueio de rodas, espelhos retrovisores, cesto dianteiro, baú bagageiro, farol, lanternas, setas e luz de freio em LED, chave reserva, manual do proprietário em Português, porta objeto (cestas), Garantia mínima de 12 (doze) meses, entrega montada.
28	Bicicleta	BICICLETAS: Aro 29" com o quadro em aço ou alumínio, suspensão dianteira de 80mm em aço, equipada com suspensão dianteira de 80mm, freio a disco mecânico de 160mm e aro com parede dupla e um conjunto de 21 Velocidades. Pneu 29x2.10.

9

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/12/2021 11:16. Inserido ao protocolo **18.175.402-8** por: **Renata Loise da Silva** em: 17/12/2021 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 77d02d718d9e3b34f75c2d057141a542.

29	Bisturi descartável	Lâmina bisturi - Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente
30	Bolsa de Lona	Bolsa de lona, impermeável; Alça de algodão cru com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; Duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; Com ou sem logotipo empresarial.
31	Boné	Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar
32	Bota de borracha	Material: PVC; Cor: Branca;
33	Bota de couro	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; Confeccionada em couro; Sem componentes metálicos; Atende à NR 10; Com biqueira de composite leve e ultraresistente; Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.
34	Bombona para transporte de serpentes	Material plástico PEAD, medidas 32x32x29.
35	Caixas de papelão para acondicionamento de alimentos coletados	Caixas de papelão kraft com as dimensões 35 cm comprimento x 25 cm largura x 15 cm altura, e/ou com as dimensões 50 cm comprimento x 30 cm largura x 25 cm altura, a depender da quantidade de amostras coletadas
36	Caixa térmica	Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.
37	Caixa térmica com termômetro	Caixa térmica portátil: Com termômetro digital externo embutido, capacidade de 20 L; alça de transporte com trava;- Parede interna, externa e tampa em polipropileno; isolamento térmico em poliestireno expandido; revestimento interno em poliuretano (PU);
38	Caixa para manejo e quarentena de serpentes e outros animais peçonhentos	Caixa confeccionada em compensado naval 15mm de espessura, com tampa e moldura interna na mesma que se encaixe na face interna da caixa, com dobradiças galvanizadas, e fechamento externo com porta cadeado, base com quatro rodízios de metal com trava, com alça na tampa. Medidas: 80cm X 50cm X 50cm (comp. X larg. X alt.).
39	Caixas para transporte de artrópodos (Aranhas, escorpiões, insetos, lagartas):	Caixas confeccionadas em compensado naval 15mm, com uma tampa deslizante, que corre a 0,7cm da altura superior na lateral (ver desenho esquemático abaixo), com tampa medindo 0,5cm de espessura, fechamento da tampa com um parafuso de rosca soberba (para madeira) na borda da tampa. Medidas: 25cm X 20cm X 13cm (comp. X larg. X alt.). OBS: Toda a caixa deverá ter seus cantos e quinas arredondadas.

40	Câmara asséptica	Cabine construída em plástico pvc, iluminação interna por luz branca, lâmpada ultravioleta germicida emite radiação com comprimento de onda na faixa de 254 nm, este atinge o ácido nucleico dos contaminantes biológicos e reage fotoquimicamente cessando sua reprodução, portas de correr e ampla área de visor em acrílico.
41	Câmara fotográfica	Câmera Alpha A7iii Mirrorless Ou Produto Equivalente, Similar Ou De Melhor Qualidade: Camera Alpha A7iii Mirrorless (Corpo) -Tipo De Produto: Mirrorless -Tamanho Da Tela 3, polegadas -Modelo ilce7m3/B-Resolução De Vídeo 2160p-Dimensões Do Produto 12,7 X 9,84 X 7,62 Cm; 652,04 G-Peso Do Produto 652 G -Sensor Full-Frame Exmor R Bsi Cmos – resolução De 24Mps Processado Bionz X E Lsi Front-End Sistema Af De 693 Pontos Híbrido Vídeo Uhd 4K30p / -Steadyshot Inside De 5 Eixos Iso 204800 E 10 Fps De Disparo Wi-Fi E Nfc-Dual Sd Slots -Montagem Da Lente: E-Mount;
42	Cambão de alumínio	ARMADILHA ANIMAL - Cambão retrátil veterinário. Características: Galvanizado. Cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. Punhos anti-derrapantes. Retrátil. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber
43	Câmera infravermelha	Câmera filmadora de mão infravermelha, tamanho de tela 6,7 polegadas, abertura de diafragma 4f, capacidade de armazenamento digital 8 GB, tecnologia de conexão Wi-Fi, UBS, NFC, resolução de vídeo 1080p, funcionamento a bateria
44	Capa de Chuva	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ EM PVC Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC. 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados
45	Carregador de bateria	Equipamento com a função de carga lenta e rápida que agiliza o processo de carga em situações de emergência; com fusível de entrada, proporcionando maior proteção; com aviso luminoso de bateria carregada e também de superaquecimento; com grau de proteção IP20; com alça para transporte. Especificações Técnicas - Tensão: 110V; Frequência: 60Hz; Índice de proteção: IP 20; Tensão de carga: 12V; Capacidade de carga: Bateria 12V / 25Ah a 90Ah; Corrente de carga lenta: 7A; Corrente de carga rápida: 9A; Comprimento dos cabos de saída: 1,5m;
46	Centrifuga digital para laboratório	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - CENTRIFUGA LABORATORIAL. Centrifuga Sorológica Digital Microprocessada. Trava de segurança na tampa; Sensor de tampa aberta; Velocidade de 500 a no máximo 4000 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 segundo a 59 segundos. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas de carvão), utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, sistema de trava na tampa durante o funcionamento. Acompanha Kit caçapa 7X10 ml (Capacidade total de carga 28 tubos de 5 a 15 mL). Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA. Construção: Em chapa de aço e ABS e pintura em poliuretano. Acesso amplo à câmara de centrifugação facilitando a troca e manuseio dos tubos. Eficiente sistema de ventilação do motor. Apresentação de Manual. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português e Registro ANVISA
47	Colorímetro portátil microprocessado e digital	Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – standard methods for examination of water and wastewater 22 th edition - fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício; faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l; resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l; precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l; faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs; precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs; comprimento de onda: 528nm; possuir porta usb para a comunicação e exportação de dados.- 4 cubetas.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

48

Computador

Computador COMPLETO Desktop – 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – Microsoft Windows 10 – Monitor 21,5" Garantia de 60 meses – Tipo: On-site. Características Mínimas Obrigatórias: 1 -1 Processador de 64 bits: 1.1 Arquitetura "desktop"; 1.2 Plataforma Intel Core ou AMD Ryzen: 1.2.1 O processador ofertado deve possuir desempenho mínimo de 8.500 pontos conforme avaliação do software Performance Test da Passmark conforme indicado no requisito "12.8 Avaliação de desempenho do processador"; 1.2.2 A comprovação deverá ser específica para o equipamento que está sendo ofertado; 1.2.3 Só será aceito processador lançado a partir do primeiro trimestre de 2020 (Q1 2020); 1.3 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção de gravação de número do patrimônio; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladoras de discos rígidos SATA e M.2: 2.3.1 2 (dois) ou mais dispositivos no padrão SATA, sendo pelo menos um de 6,0 Gb/s; 2.3.2 1 (um) ou mais dispositivos padrão M.2 PCIe (para disco SSD – Solid State Drive); 2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 3.0; 2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior; 2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 8 (oito) ou mais dispositivos diretamente; 2.5 Controladora de áudio: 2.5.1 1 (uma) saída estéreo; 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone; 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo; 2.6 Capacidade de expansão para 32 GB de memória RAM; 2.7 Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco rígido: 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo; 2.7.2 Versão 2.0 ou superior; 2.8 Chipset: 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador; 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 2.9 BIOS: 2.9.1 Deverá estar em conformidade com o padrão UEFI na versão 2.6, ou superior, (uefi.org/specs/andtesttools); 2.9.1.1 O FABRICANTE deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI; 2.9.2 Deverá ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; deve também ter o livre direito de alteração da mesma (deverá comprovar apresentando o acordo entre o fabricante e desenvolvedor); 2.9.3 Deverá prover suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; 2.9.4 Suportar o recurso PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN); 2.9.5 A BIOS deverá possuir uma cópia de segurança, em local seguro do hardware, que permita a recuperação automática em caso de falha, ataques, ou seja, corrompida. A restauração deverá ocorrer de forma automática; 2.9.6 Deverá possuir interface gráfica; 2.9.7 A data da versão da BIOS deverá ser igual ou superior a 1º de janeiro de 2019. 3 Interface de rede interna: 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/Tx; 3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0; 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade, modo half/full duplex e inversão de pares de TX/RX); 3.4 Conector RJ-45; 3.5 O computador deve apresentar Wireless – wifi – com as seguintes características: frequência 2.4GHz e 5GHz; segurança wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK. 4 Controladora de vídeo: 4.1 On-board; 4.2 2 (duas) saídas digitais, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort; 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores; 4.4 1,5 GB de memória compartilhada; 4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi; 4.6 Compatível com a tecnologia DirectX 12, ou superior. 5 Memória RAM: 5.1 DDR4, 2.400 MHz, ou superior; 5.2 No total 8,0 GB de memória, ou superior; disponibilizando ao menos um slot livre para futuros upgrades; 5.3 O pente de memória deve ser homologado pelo fabricante do equipamento ofertado; 6 Unidade de disco rígido SSD: 6.1 Tecnologia M.2 PCIe NVMe; 6.2 Capacidade de armazenamento de 256 GB; 6.3 Velocidade de leitura mínima de 800 MB/s; 6.4 Velocidade de gravação mínima de 600 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas. Deve também implementar a geração de logs de intrusão e gravar na BIOS; 7.3 8 (oito) interfaces padrão USB, sendo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio 3.5 mm.

12

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V); 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de mínima de 87% em qualquer regime de carga, equivalente à certificação 80 PLUS GOLD (www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136 (comprimento de 1,5m); 7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less), sem adaptações. Exceção se faz exclusivamente: 7.6.1 À fixação do disco SSD M.2, que poderá ser fixado com parafuso; 7.6.2 Para a abertura da tampa do gabinete, que pode ser usado parafuso recartilhado, desde que não necessite o uso de ferramenta; 7.7 Volume máximo de 10.500 cm³ (altura x largura x profundidade), ou 10,5 litros; 7.8 Deverão ser fornecidos acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado; 8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2, a prova de derramamento de líquidos; 8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, sem uso de adaptadores ou extensões; 8.3.1 O teclado e mouse podem ser sem fio e o receptor poderá ser interno ou externo ao gabinete; 8.4 Mouse e teclado deverão, obrigatoriamente, ser do mesmo FABRICANTE do equipamento fornecido; 8.4.1 Será aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo FABRICANTE; 8.4.2 Possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado; 8.4.3 Devem ter a logomarca do FABRICANTE no corpo de ambos dispositivos. 9 Monitor: 9.1 Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; 9.2 LCD com dimensão de 21,0 polegadas, ou superior; 9.3 Tecnologia de iluminação LED IPS; 9.4 Matriz ativa; 9.5 Resolução nativa de 1.920 x 1.080, ou superior; 9.6 Contraste: 9.6.1 Estático: 1.000:1; OU 9.6.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 9.7 Luminância de 250 nit ou 250 cd/m²; 9.8 Tempo de resposta para imagens em movimento de 8,0 ms ou inferior; 9.9 Ângulo de visão de 170° na horizontal e 170° na vertical; 9.10 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI, compatível com a saída de vídeo do desktop ofertado; 9.11 Botões e controles: 9.11.1 Botão liga/desliga; 9.11.2 Botões para ajustes de brilho, contraste e nitidez, independentes ou tipo "JOG" (múltiplas posições para emular as funções solicitadas); 9.11.3 Os controles podem ser auxiliados por recurso de tela (OSD); 9.12 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V) com ajuste automático de tensão; 9.13 Certificação EPEAT 2018/2019 categoria Bronze ou Certificação EPA Energy Star 7.0 ou superiores; 9.14 Cabo de força NBR-14.136 e cabo de vídeo digital para conectar ao desktop, ambos sem adaptações (comprimento de 1,5m); 9.15 Pedestal: 9.15.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 9.15.2 Regulagem de altura de 100 mm; 9.15.3 Regulagem de inclinação frontal de -2° a +15°; 9.15.4 Rotação de 90° (pivot); 9.15.5 Cor predominante do monitor. 10 Compatibilidade: 10.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits; 10.2 O equipamento ofertado deverá constar no site **Windows Compatible Products List** para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Certification Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado e obtido no site: partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl ou endereço que porventura venha a substituir o citado. 11 Sistema operacional: 11.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.93 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional **slmgr -dlv**; 11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece; 11.4 Deverá ser fornecida cópia da mídia de instalação para reinstalação futura; 12 Certificações e requisitos de qualidade: 12.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de: 12.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança); 12.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência); 12.1.3 Comprovação de Eficiência Energética; 12.1.4 Possuir o Selo de Certificação dos ensaios.

13

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 -- Rebouças -- CEP: 80.230-140 -- Curitiba -- Paraná -- Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

12.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas: 12.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950; 12.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000; 12.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 7.0, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro. 12.3 Em relação à proteção ambiental o equipamento ofertado deverá: 12.3.1 Deverá possuir a certificação EPEAT 2018/2019 na categoria Bronze, ou superior, e deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assessment Tool – www.epeat.net); 12.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas se tiverem interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G no equipamento ofertado): 12.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados; 12.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br; 12.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível. 12.5 Deverá apresentar o certificado em que o FABRICANTE do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “Board” ou “Leadership”. O certificado será conferido através de acesso à página www.dmtf.org/about/list/. 12.6 Requisitos de qualidade: 12.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisas, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 12.7 Exigências das certificações para o equipamento ofertado: 12.7.1 A PROPONENTE deve obter do FABRICANTE e anexar as comprovações na apresentação da proposta; 12.7.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema; 12.7.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira diferente do inglês; 12.7.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. 12.8 Avaliação de desempenho do processador: 12.8.1 Antes da assinatura do contrato deverá(ão) ser disponibilizada(s) amostra(s) do(s) equipamento(s) ofertado(s) com o sistema operacional e drivers instalados e ativados; 12.8.2 Deverá ser instalado o software Performance Test, última versão disponível para download; 12.8.3 A licença é gratuita por 30 dias e disponibilizada no link: www.passmark.com/products/pt.htm; 12.8.4 Deverá ser executado o teste completo do equipamento; 12.8.5 Deverá ser aferido o desempenho do processador, o qual deverá ser 8.500 pontos (Passmark CPU Mark), ou valor superior. 12.9 Deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção, entre outros. 13 Manuais, drivers e acessórios: 13.1 Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE; 13.2 Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado; 13.3 A PROPONENTE deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia; 13.4 Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia. 14. Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. **Cada computador deve vir acompanhadas dos seguintes itens: 1. WEBCAM, com as devidas características: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo - Câmera de vídeo digital (WebCam) para PC. - Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo em qualidade HD, mínima 720p. Resolução: 1280 x 720 (HD); - Resolução mínima para captura de imagem de 1.3 MP. - Taxa de quadros mínimos de 30 fps. - Recursos True Color / Alta Definição - 720p- Sensor de 720 p filma em qualidade HD acima de 30 quadros por segundo. - Formato widescreen 16:9; - Captura vídeos em formato widescreen. - Lente com foco ajustável.- Sensor CMOS de alta qualidade. - Microfone integrado (embutido). - Interface USB 2.0, com detecção automática (Plug & Play). - Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador. 1.10 A Webcam ofertada deverá ser**

14

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 -- Rebouças -- CEP: 80.230-140 -- Curitiba -- Paraná -- Brasil -- Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br -- gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 17/12/2021 11:16. Inserido ao protocolo 18.175.402-8 por: Renata Loise da Silva em: 17/12/2021 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 77d02d718d9e3b34f75c2d057141a542.

		nova e sem uso. MANUAIS E DRIVERS PARA CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE: - Documentação completa do produto (Hardware e Software), contendo especificações técnicas e demais características do produto. - Deverão ser fornecidos todos os drivers de instalação e configuração do hardware compatível com os sistemas operacionais do item 4. desta especificação técnica. SISTEMAS OPERACIONAIS E COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE: - O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows7, Windows8, Windows Vista Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher); GARANTIA: - Garantia mínima de 12 meses, com fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante. - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 2. CAIXA DE SOM NOVO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo; - Compatível com: PC / Notebook / CD, DVD / MP3, MP4 / Celular; Características: - Reprodução de alta qualidade - Controle Power e volume - Saída para fone de ouvido Informações técnicas: - Conexão USB; - Potência: 5W RMS (mínimo); - Impedância: 4 Ω; - Frequência de resposta: 100hz ~ 20khz; - Distorção: 0.5%; - Sensibilidade: > 65 dB/mW - Magnético: 4Ohms - Blindagem magnética; - Estrutura reforçada; - Alimentação: 110 ou 220 Volts, a ser definido, de acordo com o local ao qual será destinado; - Itens que constituam o equipamento: - 1 Subwoofer e 1 Par de caixas de som multimídia; - Garantia mínima de 12 meses; - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 3. FONE DE OUVIDO E HEADSET Fone de ouvido, Headset, Ajustável, acolchoado, - Saída de áudio: dupla saída estéreo; - Controle: volume + função mudo; - Microfone com eliminador de ruídos; - Conexão: USB; Plug and Play; - Frequência de resposta: 20Hz a 20Khz; - Compatibilidade com sistema: Windows Xp, Windows 2000, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; - 1 porta USB; Especificações: - Funcionalidade: Headset; - Áudio de alta qualidade para chamadas de telefone ou ouvir música; - Conectividade digital USB 2.0; - Microfone com cancelamento de ruído; - Confortáveis almofadas em couro sintético; - Microfone: Unidirecional embutido (180°); - Otimizado para Skype e Webex; - Ideal para chat de voz e vídeo; - Controle de volume: Esse headset possui o controle de volume no fio para dar mais agilidade; - Requisitos do sistema: - Sistema Operacional: Windows 8, Windows 7, Windows Vista ou Windows XP com Service Pack 2 (SP2); - Hard Drive: 60 MB de espaço livre; - Conectividade: Porta USB 1.1 ou superior (USB 2.0 recomendado); - Garantia mínima de 12 meses; - Entrega em 60 dias a partir da confirmação da compra.
49	Crachá	Confecção de Crachá para autoridade sanitária, MATERIAL: PVC, Espessura 0,76 FORMATO: CR 80, MEDIDA: 54x86mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressão Frente Colorida e Verso Preto em HD com Fotografia Digital Tamanho 25x32mm e Personalização dos Dados Variáveis, Furo Ovóide, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cordão para Crachá, TIPO: Personalizado, MATERIAL: 100% poliéster, Com prendedor de jacaré, UNID. DE MEDIDA: Unitário
50	Cubeta para equipamento de campo	A especificação deste equipamento deve ser elaborada conforme especificação técnica do aparelho de campo para o qual será utilizada.
51	Decibelímetro digital portátil	Calibrador Acústico Portátil. Para Calibração E Verificação De Decibelímetros (Medidores De Nível De Pressão Sonora) E Sistemas De Medições De Ruído. Compatível Com Os Principais Dosímetros De Ruído Digitais Do Mercado. Display Digital De 3 Dígitos Com Luz De Fundo. Precisão De Aproximadamente 0,4 Db E Precisão De Frequência De 1%. Em Conformidade Com A Norma Iec60942. Que Possua Estojo Para Transporte, Bateria Recarregável, Carregador De Bateria Bivolt Ou 220 V E Manual Em Portugues. Garantia Mínima De 01 Ano. Frete Incluso.

52	Envelope com impressão gráfica para coleta de amostras	Envelope plástico em polietileno de baixa densidade com fechamento tipo "hotmelt" e impressão conforme as seguintes especificações: o material solicitado deve ser envelope coextrusado com a cor branca por fora e preta por dentro; a espessura deve ser de 0,50 micras; o centro de uma das faces externas deve conter identificação gráfica padrão do município.
53	Equipamento de aspersão de inseticidas a ultra baixo volume motorizado costal	BOMBA COSTAL MOTORIZADA - DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. MOTOR DE COMBUSTÃO: Deve ser de dois tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 3 e 6hp, e rotação entre 2.500 a 8.000rpm, com ignição eletrônica, e apresentar garenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco), com capacidade de retenção de partículas. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade, confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 -5mm, e aditivado contra efeitos de raios solares. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), e fixado com abraçadeiras ajustável. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos, para nebulização a ultravox do tipo espacial, e ou residual, inclusive ciclo, ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal, os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vazões de 10 a 100 ml por minuto PESO DO EQUIPAMENTO: O equipamento deve pesar entre 10 a 12 kilos-vazio. KIT DE ACESSÓRIOS: Deve acompanhar cada equipamento, kit de ferramentas básicas chave de vela, chave de fenda, chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível.
54	Estereomicroscópio	Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0,67x a 4,5x, magnificação total de 6,7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2,5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potência superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.
55	Freezer	Dupla ação horizontal, contendo 2 (duas) portas, com capacidade de 500 litros.
56	Fita antropométrica	Destinado para a medição de perímetros corporais; Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 em úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; Fita deverá ter dispositivo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		de retração automática; Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve; Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português e Garantia, mínima, de 01 ano.
57	Formaldeído 10%	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa
58	Frasco coletor	Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual
59	Fita de interdição	Fita plástica adesiva com impressão de informações pertinentes a cada Vigilância Sanitária para isolamento de área.
60	Fone de ouvido/headset	Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online
61	“Ganchos” para manejo de serpente	Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em “L” medindo 6,0cm X 8,0cm.
62	Geladeira	Descritivo conforme a necessidade do município
63	Gelo rígido 550 mL	Gelo rígido (reutilizável) para transporte de amostras à baixas temperaturas de 550 mL., nas medidas 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm.
64	Impressora	Impressora Multifuncional, tipo de impressão monocromática, com wi-fi, comporta USB, tecnologia da impressão à laser, função da impressora , (impressão, cópia, digitalização, voltagem 110V, velocidade máxima de impressão em preto e branco 30ppm. Tipos de papel Bond, Cartolina, Timbrado, Pré-impresso, Preperforado, Reciclado, Transparente, tamanhos A3, A4, A5, A6, capacidade máxima de folhas 760 fls. linha aficio
65	kit pano de arrasto	Pano mutlifilamento azul -fio 210/06 -malha 12 mm entre nos -100 malhas de altura(2metros esticado).após entralhado fica com 1,60 mts de altura -100 metros de comprimento - Ideal para fabricação de rede tanque, picares, arrastão, piscicultura, despesca ,lambaris, camarão, piaba, etc
66	Lanterna de cabeça com lâmpada de led	Lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; Funciona com 3 pilhas AAA; Possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; À prova d' água;
67	Lanterna de mão	Lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; Possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li-ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (Cx D).
68	Livros Técnicos de Vigilância em Saúde	Livros técnicos, físicos ou eletrônicos que versam sobre os mais variados temas da Vigilância em Saúde

69	Luva de látex para procedimentos	confeccionada em látex, anatômica, ambidestra, com textura uniforme, sem falhas e isenta de furos, espessura média de 0,19mm e 240mm de comprimento, poliméricas, hipoalergênicas, lubrificada com Po Bio Absorvível, não estéril, com punho com acabamento em bainha do mesmo material da luva. Embalado em caixa com sistema de abertura especial (picote). Deve atender a RDC 55 de 04/11/2011*1 e ser acompanhado de Certificado de Aprovação (CA), com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a ABNT NBR ISO 11193 -1:2015.
70	Luva de raspa	Luva em couro p,m, g reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.
71	Luxímetro digital	Luxímetro, Tipo: Digital , Portátil, Tipo Alimentação: Bateria, Aplicação: Medição De Intensidade Luminosa, Características Adicionais: Display De Cristal Líquido (Led), Coleta De Dados
72	Macacão de segurança para aplicação de agrotóxicos descartável	Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.
73	Máscara cirúrgica descartável	Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Com registro no Ministério da Saúde.
74	Máscara semi-facial e filtros	Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g
75	Material educativo	Confeção de material educativo em vigilância em saúde no formato de folder, cartaz, peças documentais, apostilas, cartilhas, elementos eletrônicos e outros.
76	Medidor de turbidez	Turbidímetro digital de bancada de fácil operação e manuseio - Display em português - Microprocessador interno minimiza erros de operação e garante a exatidão da leitura em todas as escalas - Utiliza padrões prontos que facilitam as calibrações - Gabinete em plástico ABS e teclado em policarbonato, resistente à corrosão e respingos - Princípio de medição: nefelométrico - Fonte de Alimentação: Bivolt - Faixa de Medição: 0 – 1000 NTU - Precisão: +/-2% - Memória para 50 contatos Acompanha: - Padrões secundários estabilizados - Maleta para transporte - Manual de Instruções em português com certificado de garantia - 3 cubetas de vidro com tampa - Fonte de alimentação bivolt Bateria 9 volts
77	Material de escritório	Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde

78	Microscópio estereoscópio binocular	Microscópios com tubo de observação binocular, movimento giratório de 360° e fixação em qualquer posição. Par de oculares inclinadas de 10X (com ajuste de dioptria e protetor de borracha) e número de campo F.N.20. Distância interpupilar regulável até 75 mm. Corpo do microscópio com tratamento anti-fungo, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro. Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Platina mecânica retangular, com charriot milimetrado para deslocamento XY através de cabos de aço ou pinhão e cremalheira metálicos, suporte para lâmina, com comando baixo à direita para conforto do operador. Curso de 76 x 30mm com escala graduada e porta-lâmina com mola, condensador pré-centralizado, pré-focalizado e com identificação para abertura em função ao aumento da objetiva. Sistema de focalização com comandos macro e micrométrico coaxiais e bilaterais, equipados com mecanismo de auto ajuste para manutenção da tensão correta. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 . Iluminação por meio de LED, com controle da intensidade luminosa. Condensador com abertura e indicação numérica de 0 a 1.25 e diafragma íris. Iluminação em todo o campo de visão desde 4x a 100x. Chave liga/desliga com botão para acionamento da iluminação. Revólver para quatro objetivas planacromáticas. Objetiva planacromática 4x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho até 27.8mm. Objetiva planacromática 10x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho até 8,0mm. Objetiva planacromática 40x, retrátil, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho até 2.1mm. Objetiva planacromática 100x, retrátil, com correção infinita, imersão a óleo, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho até 0.23mm. Potência estimada 30VA/Tensão de entrada via rede local/Tensão de saída 100-240V/60 Hz. Acessório: Frasco de óleo de imersão, cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.
79	Mochila	Mochila em nylon ou lona tamanhos variáveis
80	Normas da ABNT	Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada
81	Notebook	Especificações a serem definidas com apoio dos núcleos de informática locais
82	Óculos de segurança	óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas à armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.
83	Pesca larva	Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçã no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco;
84	Pipeta de plástico descartável	Pipeta pasteur plástica 1 ml, tamanho 15 cm.
85	Prancheta	Prancheta em MDF ou acrílico, tamanho Ofício / A4 com prendedor metálico tradicional.
86	Protetor solar	Creme protetor/bloqueador solar, fator 30 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não contendo comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional.

19

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 -- Rebouças -- CEP: 80.230-140 -- Curitiba -- Paraná -- Brasil -- Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br -- gabinete@sesa.pr.gov.br

87	Proveta	Proveta 10 ml em polipropileno, graduada, autoclavável, divisão de 1ml, graduada em alta precisão, base hexagonal.
88	Pulverizador costal de alavanca	Pulverizadores costais de alavanca (PCA) de pressão variável para uso profissional. Os pulverizadores, de uso direcionado ao combate de vetores, deverão atender às seguintes especificações técnicas: <u>Tanque Químico</u> : Confeccionado em polietileno translúcido branco e de alta densidade aditivado contra raios UV, e de espessura média de 3,0 milímetros. Alça incorporada. Capacidade volumétrica entre 11 e 13 litros. Graduação volumétrica disposta com medidas em litros (litro a litro). <u>Tampa do Tanque Químico</u> : Do tipo rosqueável, e com válvula de respiro. Parte interna contendo dosador de inseticida com capacidade volumétrica entre 50 e 150 mililitros (item necessário para a quantificação volumétrica dos inseticidas utilizados). <u>Filtro do Bocal de Enchimento</u> : Confeccionado em material plástico ou metálico, e com malha entre 0,4 e 0,8 milímetros. <u>Chassi</u> : Confeccionado em plástico reforçado, com resistência à corrosão, golpes e quedas. Espessura média de 3,0 milímetros. <u>Conjunto de Descarga</u> : Confeccionado em material plástico ou metálico, de comprimento entre 50 e 65 centímetros. Filtro de linha com malha entre 0,3 e 0,6 mm no interior do seu cabo. Ponta (bico) de pulverização em leque plano (02F80), e com vazão entre 0,6 e 0,75 l/min, nas pressões entre 45 e 90 libras. Filtro de aço inoxidável com malha 100 com ângulo médio de 80º graus, de forma a evitar entupimentos do bico. <u>Sistema de Pressão</u> : Câmara de compensação (pulmão) confeccionado em metal (Bye pass), de forma a evitar sedimentações da calda. <u>Alavanca de Acionamento</u> : Confeccionado em material plástico ou metálico. Reforço obrigatório com lâ de vidro. Caso seja em metal, a pintura deverá ser feita com tinta epóxi, de forma a evitar oxidações; e provido de manopla plástica em sua extremidade, objetivando o conforto do operador. <u>Mangueira</u> : Comprimento entre 1,30 metros e 1,50 metros. Confeccionada em PVC flexível. Resistência a pressões de até 300 libras. Resistência a agroquímicos. Reforço com trama de nylon. Fixação através de abraçadeiras ou conectores plásticos reutilizáveis. <u>Correias de Sustentação</u> : Confeccionada em Nylon. Providas de ombreiras almofadadas e impermeáveis. Largura entre 60 e 80 milímetros. Fivelas reguláveis. Presença gancho em um dos lados para facilitar a colocação da máquina nas costas do operador. <u>Peso Seco</u> : Peso máximo permitido entre 4,0 e 7,0 quilos. <u>Peças de Reposição</u> : Fornecimento obrigatório de kit com peças de maior desgaste, em cada equipamento. Cada kit deverá conter: bucha do pistão, ponta de pulverização, filtro da ponta de pulverização, grampo de fixação, o-rins da válvula de descarga, assento de vedação do gatilho, válvula membrana, o-ring do cabo. <u>Garantia</u> : Garantia mínima de 4 (quatro) anos, formalizada pelo fabricante através de documento oficial, na formulação do contrato. <u>Manual de Operação e Manutenção</u> : Idioma Português (não será aceito em outro idioma). <u>Peças de Reposição</u> : Garantia formalizada de oferta de peças de reposição em estoque para venda, por um prazo semelhante ao da garantia mínima de 4 (quatro) anos.
89	Pulverizador de compressão prévia	Capacidade útil: 4,7 L, altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1,64 kg, Pressão máxima: 3,5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português.
90	Rede pesca larvas	Cabo e Aro confeccionados com material inoxidável; Cabo com 20,5 cm de comprimento, com a extremidade basal (pegador) mais engrossada para facilitar o manuseio do material. Aro com 11cm de diâmetro; Comprimento total: 31,5cm de comprimento. Rede (puçá) com 11cm x 12cm (DxC), confeccionada com tecido Chiffon especial (cor branca) e Tactel (cor verde militar), com zíper costurado na base para facilitar a retirada e colocação no aro, toda vez que houver a necessidade de lavagem da peça

91	Reagente para determinação de Cloro Livre	Reagente para determinação de Cloro Livre na faixa de 0,1 - 3,5mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em sachês individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL pronto para uso.
92	Respirador descartável (N-95/PFF2) Sem válvula de exalação	respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas. 02 tiras de elástico para fixação na cabeça. 01 clipe nasal fixado no corpo da máscara. descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSH como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561*3, de 23 de dezembro de 2014.
93	Smartfone	Dual SIM; Processador mínimo de 2 GHz Tela tamanho mínimo de 6"; Mínimo de 4GB RAM; Mínimo de 128GB de armazenamento, com suporte a expansão com cartão de memória; Câmera traseira: mínimo de 48 MP; Câmera frontal: mínimo de 6MP; Bateria: mínimo de 5.000mAh; Cor Preto ou Prata
94	Tablet com chip para conexão a internet	tablet com chip e o processador é Quad Core. Ele ainda possui 2 GB de memória RAM e conexão via Wi-Fi e por 3G, por meio do chip, além do Bluetooth. Conta com câmera frontal de 2 MP e traseira de 5 MP, 10" polegadas, tela HD (1280x800 pixels), capacidade de memória interna 32 GB.
95	Termômetro ambiente	Termômetro de ambiente com sensor infravermelho de alta precisão, medição automática e rápida em cerca de 0,1 segundo e exibição em 0,5 s. Design sem contato, distância de medição de 5-10 cm (2-3,9 pol.). Tela colorida, dígitos grandes de temperatura para leitura conveniente. Fácil de trocar a unidade de /. Transmissão de voz com 12 idiomas selecionáveis: inglês, japonês, português, coreano, espanhol, alemão, francês, árabe, russo, italiano, chinês, tailandês. Função de alarme inteligente de luz de status de 3 cores: 32 -37,3 (luz verde acesa e voz A temperatura é normal); 37,4 -38,0 (luz amarela acesa e voz A temperatura está muito alta e som de alarme); 38,1 -42,9 (luz vermelha acesa e voz alta temperatura; 42,9 luz vermelha acesa e voz Teste novamente e som de alarme). Vários métodos de instalação: pode ser colocado em um tripé ou fixado na parede com gancho ou fita dupla-face. Os acessórios de instalação não estão incluídos. Bateria recarregável externa 18650 (não incluída) ou entrada de 5V por cabo usb, formas de alimentação dupla atendem a diferentes requisitos. Ampla gama de uso: ideal para residências, escritórios, hotéis, shoppings, supermercados, escolas, restaurantes, estações ferroviárias, fábricas e outros locais públicos. Especificações: Modelo: K3 Cor: branco e preto, Material: abs, Tela: display de três dígitos, Resolução: 0,1 (0,1). Tempo de resposta: 0,1S, Tempo de exibição: 0,5S, Suporte para 12 idiomas: inglês, japonês, português, coreano, espanhol, alemão, francês, árabe, russo, italiano, chinês, tailandês, Distância de medição: 5-10 cm (2-3,9 pol.), Faixa de medição: 0 -42,9, Precisão de medição: 0,2, Fonte de alimentação: USB de 5V ou bateria recarregável Exteral 18650 (não incluída), Standby: cerca de um mês Tamanho do item: 174 * 115 * 154 mm, Tamanho do pacote: 18 * 15 * 12 cm Peso do pacote: 360g.
96	Termômetro analógico	Termômetro de máxima e mínima analógico -38+50x1°C líquido ecologico proteção plástica 240x68mm, em plástico, tipo capela.
97	Termômetro digital de máxima e mínima c/ cabo extensor.	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20 °C à +50 °C, interno, Especificações Técnicas: Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F; Resolução Interna/externa: 0,1 °C; Exatidão Interna/externa: °0 C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C; Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAACabo sensor externo: aprox. 1,8 m; Dimensões: 110x70x20 mm; Atende as Portarias: RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação; RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e outros.

98	Termômetro digital tipo espeto com cabo extensor temp. máxima e mínima	Termômetro portátil; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Haste em aço inox de 14,5 cm com terminal pontiagudo; Função Alarme; Função Hold Resistente à água; Especificação Técnica: Escala: -50 +300 °C; Resolução: 1 °C; Exatidão: -10 °C a 100°C = ± 1°C, Acima de 200 °C ± 2%, no restante da escala ± 2° C; Dimensão do Corpo: 97x30x23 mm; Dimensão da haste: 145 mm; Diâmetro da haste: 4 mm; Peso: 39g; Alimentação: Pilha 1,5v – Tipo LR 44.
99	Termômetro digital (imersão e infravermelho) para inspeção sanitária de alimentos	Termômetro digital (temperatura de imersão e temperatura infravermelho) de acordo com a exatidão requerida - faixa de medição/pontos padrões de medição dos equipamentos especificados: •Termômetro temperatura de imersão: Faixa de medição: -35°C a +180°C; •Termômetro temperatura infravermelho :Faixa de medição: -35°C a +180°C.
100	Trena	Trena - Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 8 m, características adicionais: graduação: mm,pol; sistema amortecedor impacto, tipo: rebobinamento automático com freio da régua
101	Turbidímetro de campo para análise de águas (nefelômetro)	Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para método aprovado EPA;Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);Resolução igual ou inferior a 0,01NTU.Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU.Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU.Luz dispersa inferior a 0,01NTU.Possuir porta USB para a comunicação e exportação de dados. <u>Acompanham o turbidímetro:</u> Padrões para calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.
102	Tubito de vidro com rolha	tubo de vidro com tampa de rolha tamanhos variados.
103	Tubo criogênico	Confeccionado em polipropileno (PP); Transparente; Com graduação de 0-2ml; Tampa de rosca externa; Suporta temperaturas na faixa de -196°C (-321°F) a +121°C (+250°F) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreezer;
104	Tubo de ensaio	Estante tubo ensaio - Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade

105	Uniforme	Jaqueta: Japona em Nylon: Comprimento $\frac{3}{4}$, confeccionada em nylon tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelente, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar. Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm) Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem). Colete: <u>Colete para Fiscalização</u> – Vigilância Sanitária: confeccionando em tecido misto: tecno rip stop, algodão reforçado com polyester, (67% polyester e 33% algodão); peso std 220g/m² (+/- 5%), na cor a definir localmente. Frente: aberta em toda a extensão com fechamento até a extremidade da gola através de zíper de plástico extra forte, gola alta, bolsos superiores chapados (13cm x 16cm), com lapela de 5cm, fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 2,5cm), aplicação de bordado no bolso superior esquerdo e bolsos inferiores tipo sacola (22cm x 23cm) com zíper nylon embutido (18cm)r. Faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem. Costas: faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem, bolso tipo sacola (32cm x 37cm) com zíper de plástico extra forte na lateral com aplicação de bordado centralizado "Vigilância Sanitária" área de 3,5cm x 26cm, cinto (9,5cm x 4,5cm) fixado parcialmente ao colete pela costura lateral com fechamento em velcro, barra com tira dupla de 2cm. Forro: cava das costas com acabamento de revê e forro em tecido 100% poliéster na cor a definir localmente até a metade da altura das costas e a frente forro em rip stop com bolso superior embutido do lado direito, com zíper nylon 10 cm na cor a definir localmente e bolsos inferiores chapados com fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 1,5cm). Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).
106	Web cam	Câmera de vídeo com captação de áudio para realização de videoconferências. Webcam Câmera Full Hd 1080p 30 fps 720p 60 Fps, com ou sem Tripé Youtuber Streamer Web Cam Microfone 15 Mpx

Nota 1: Para o processo de aquisição, cada item deve ser avaliado a fim de verificar se o mesmo se enquadra no incentivo de manutenção ou estruturação.

Nota 2: O objeto para execução do recurso (manutenção e/ou estruturação) deve levar em conta a Resolução de repasse financeiro ao qual está vinculado.

Quadro 2: Rol exemplificativo de itens que podem se enquadrar no incentivo de manutenção, além das aquisições de produtos e insumos.

Itens	Descrição
1	Capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde.
2	Serviços de terceiros (vedada contratação de recursos humanos).
3	Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

4	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, necessários para a execução das ações de vigilância em Saúde.
5	Aquisição de peças, combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) e lubrificantes para manutenção de veículos.
6	Pagamento de aluguel de imóveis para atividades próprias da vigilância em saúde.
7	Pagamento de provedor de internet para viabilizar o registro das atividades de vigilância em saúde, envio de dados à Secretaria de Estado da Saúde, pesquisas e troca de informações técnicas.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ProVigiA-PR

O Gestor da Secretaria de Saúde do Município de _____ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº _____, faz adesão ao Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº xxx/2021.

_____ de _____ de 20 ____.

Secretário(a) Municipal de Saúde

24

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_1102_18.175.4028..pdf**.

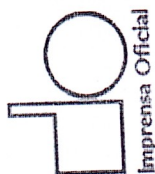
Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/12/2021 11:16.

Inserido ao protocolo **18.175.402-8** por: **Renata Loise da Silva** em: 17/12/2021 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
77d02d718d9e3b34f75c2d057141a542.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	176936/2021	 Diário Oficial Executivo	
Título	Resolucao_1102_2021	 Secretaria da Saúde	
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	 Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	 <u>Resolucao_1102_2021.rtf</u> 528,69 KB	
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br		
Enviada em	17/12/2021 12:21		

Data de publicação			
 17/12/2021 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	17/12/21 12:51  Nº da Edição do Diário: 11080
 20/12/2021 Segunda-feira	Gratuita	 Rejeitada	17/12/21 12:51

[Histórico](#)
TRIAGEM REALIZADA